

Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 4ª Câmara

Número: 00015/2012 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 07/03/2012 16:00 Afixada em: 22/02/2012

01) RELATOR(A) CLEONICE STEFANI SALVADOR

PAF: 6537180-4
FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA SA
Procurador(es): HENRIQUE GAEDE-FLÁVIO AUGUSTO D. PRADO
Representante: Cláudia de Souza Haus
Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) WILSON THIESEN

PAF: 6442510-2
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA
Procurador(es): GILBERTO MAFFESSIONI
Representante: Gabriel Vieira de Oliveira
Recurso: Ordinário

16121/2012

Coordenação da Receita do Estado - CRE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2012**

O Delegado Regional, titular da 9ª Delegacia Regional da Receita com sede em Maringá - PR, torna público para conhecimento do sujeito passivo COMERCIAL DE BEBIDAS IPANEMA LTDA., Inscrição Estadual 702.00526-48, a notificação para apresentar no prazo de 30 dias na sede da 9ª DRR os Livros contábeis Diário e Razão Analítico referentes aos exercícios 2002, 2003 e 2004, a fim de instruir o Processo Administrativo Fiscal nº 09-6.449.934-3.

Cumpra-se informar que independente de sua manifestação o processo terá continuidade nos termos do inciso V, parágrafo 1º do Artigo 18 da Lei Complementar nº 107/2005.

9ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
MARINGÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

CLAUDINÊ DE OLIVEIRA
DELEGADO REGIONAL

15176/2012

ATO Nº 001/2012

O Delegado da 5ª Delegacia Regional da Receita, com sede em Guarapuava, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, **RESOLVE:**

I – CONSTITUIR a Comissão de Destruição de Processos Administrativos Fiscais, no âmbito da 5ª Delegacia Regional da Receita em Guarapuava, para o exercício de 2012;

II – DESIGNAR os funcionários Evaldo Dobrychtop, RG 4.309.743-1, Auditor Fiscal, classe "G", Jacir Ailton da Silveira, RG 1.926.762-8, Auditor Fiscal, classe "G", Isamara Marli Callegari, RG 2.019.299-2, Auditora Fiscal, classe "G", Vilma Luiza Penszkowski Machado, RG 4.517.474-3, Agente de Apoio, Alcina Maria Pacheco da Fonseca, RG 2.099.459-2, Agente de Execução e Neuci Alves Ferreira dos Santos, RG 4.423.697-4, Agente de Apoio, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão supra referida, e executarem a triagem e o acompanhamento da destruição dos documentos passíveis de serem descartados, bem como os demais procedimentos previstos na Resolução SEFA 110/2001.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava-PR, 13 de fevereiro de 2012.

Fernando Rogerio Lenzi
Delegado Regional da Receita

16342/2012

PORTARIA Nº 026/2012

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO O DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 12.02.2011	ELIAS FERREIRA SANTOS, R.G.: 4.239.142-5 AF-I	Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspeção Regional de Tributação – símbolo "G" da 1ª DRR – Curitiba.	
DESIGNAR A PARTIR 13.02.2012	Evaldo Nass Filho, R.G.: 4.416.616-0, AF-G		Função Gratificada Administração Regional Apoio Técnico Inspeção Regional de Tributação – símbolo "G" da 1ª DRR – Curitiba.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2012

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

15506/2012

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - JCP****PORTARIA JCP/Nº 023/2012.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 23 de Lei nº 8934/94 e 25, XVII do Decreto Federal nº 1.800/94 resolve:

DESIGNAR

ANTONIO ROMÃO MONTES, portador do RG. 345.210-7, como Titular e **RITA CAMARGO**, portadora do RG. 4.236.361-8, como Suplente, para representarem esta autarquia como "Ponto Focal de Atendimento" na área de Atenção à pessoa com Deficiência nos termos do art. 3º do Decreto 857/2011. Competindo-lhes acompanhar e articular as ações pertinentes à referida Política Estadual.

PUBLIQUE - SE

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

ARDISSON NAIM AKEL

Presidente

R\$ 108,00 - 15468/2012